



# CADASTRO INCLUSÃO

## O que é?



Registro público utilizado para coletar, processar, sistematizar e disseminar informações sobre a temática da deficiência.

## Para quem é?



Nesta 1ª fase, disponíveis para pessoas com deficiência que recebem o BPC ou a Aposentadoria da Pessoa com Deficiência.



O Brasil tem **2,6 MILHÕES** de beneficiados

## Finalidade

- Contribuir para o planejamento e desenvolvimento de políticas públicas.
- Promover o acesso de pessoas com deficiência aos seus direitos.
- Constituir fonte de dados para estudos e pesquisas.



## FASE ATUAL

### Disponível

#### Certificado Nacional da Pessoa com Deficiência

- Documento oficial do estado para que a pessoa com deficiência comprove sua condição.
- O certificado está disponível no app MEU INSS. Com registro ativo, basta o cidadão logar na conta gov.br para visualizar e imprimir o documento, desde que receba o BPC ou a Aposentadoria da Pessoa com Deficiência.

## Disponível

### API da Pessoa com Deficiência

- Identifica de forma automática se o cidadão pesquisado é ou não uma pessoa com deficiência, sendo útil para a integração de serviços públicos digitais.
- Por enquanto, faz busca na base do BPC e da Aposentadoria da Pessoa com Deficiência.
- Serve para que os órgãos públicos integrem seus sistemas, dispensando inclusive a apresentação do Certificado da Pessoa com Deficiência.

## 2ª FASE

Prevista para iniciar em dezembro de 2022. Poderão requerer o certificado todas as pessoas com deficiência que passarem pela nova avaliação biopsicossocial.



## Facilidades

- Avaliação feita uma única vez, que comprova a condição da pessoa com deficiência para todos os fins.
  - Modelo biopsicossocial e multiprofissional.
  - Unificação dos critérios de avaliação da deficiência pelos órgãos do governo.
  - Simplificação de serviços ao cidadão.
- Para o país, o Cadastro Inclusão representa mais eficiência e redução de custos com pagamento de salários de profissionais vinculados à avaliação da deficiência.



## Segurança

Sistemas integrados são mais seguros, além de agilizarem o processo de análise documental. O Cadastro Inclusão vai evitar avaliações redundantes ou discrepantes da mesma pessoa sobre sua deficiência.



## Validade

Vale por 90 dias a partir de sua emissão. Após esse prazo, basta acessar o site ou o aplicativo MEU INSS e baixá-lo de novo, sem necessidade de comprovar condição ou deficiência novamente.



## União

A iniciativa é uma parceria entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), o Ministério da Economia (ME) e o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

## Saiba Mais

